



Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 194/2022

RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELO INSTITUTO BEM ME QUER, LOCALIZADO NA RUA FELIZARDO SEZEFREDO, 288, VILA DA CATINGUEIRA, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE–PB, MANTIDO POR TEREZINHA BRUNO DE ALBUQUERQUE PONTES – CNPJ 04.628.540/0001-75.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 127/2022, exarado no Processo nº SEE-PRC-2021/11024, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, a autorização para funcionamento da Educação Infantil ministrada pelo Instituto Bem me Quer, localizado na cidade de Campina Grande–PB, mantido por Terezinha Bruno de Albuquerque Pontes – CNPJ 04.628.540/0001-75.

Parágrafo único. Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 5 de maio de 2022.